

Universidade Federal de Campina Grande
Pró- Reitoria de Ensino
Centro de Ciências Jurídicas e Sociais
Assessoria de Monitoria

EDITAL CCJS 04/2024
PROGRAMA DE MONITORIA
PROCESSO SELETIVO DE MONITORES – 2024.2

O Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande (CCJS/UFCG), com a anuência da Coordenação de Programas e Estágios da Pró-Reitoria de Ensino, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para Seleção de Monitores do Programa Institucional de Monitoria 2024.2, para as unidades acadêmicas do CCJS, observadas as normas estabelecidas no **Edital PRE Nº 65/2024** e no presente Edital.

1. DO PROGRAMA

1.1 O processo seletivo para o Programa Institucional de Monitoria no CCJS será regido pelo **presente Edital** combinado com o **Edital PRE Nº 65/2024** disponibilizado no site do portal <https://pre.ufcg.edu.br/pre/editais>.

1.2 Contempla duas modalidades de Monitoria – **remunerada** (bolsista) e **não-remunerada** (voluntária); essas duas modalidades atendem aos mesmos objetivos, portanto, obedecem à idêntica sistemática de seleção e avaliação.

1.3 As seleções deverão ser feitas considerando o mérito acadêmico (Art. 16, § 5º, Resolução Nº 23/2021), podendo ser utilizados mecanismos de avaliação complementar. Caso o professor opte por avaliação complementar, a data e o horário deverão ser divulgados pelos docentes responsáveis pela disciplina após a homologação das inscrições.

1.4 O monitor (a) classificado(a) como bolsista, dependendo da disponibilidade orçamentária da UFCG, receberá uma bolsa semestral de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), distribuídos em parcelas iguais de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). Cada parcela da bolsa corresponderá, aproximadamente, a vinte e oito dias letivos de desempenho das atividades de monitoria.

1.5 O Programa de Monitoria não se aplica a componentes curriculares como Estágios ou Trabalhos de Conclusão de Curso.

1.6 O Programa de Monitoria desenvolver-se-á por meio de ações em apoio às disciplinas regularmente cadastradas e ofertadas em 2024.2.

1.7 As atividades de monitoria serão exercidas de forma presencial.

1.8 Os monitores desenvolverão suas atividades por 12 horas semanais.

1.9 As bolsas do Programa de Monitoria **podem ser recebidas cumulativamente** com Auxílios de Demanda Social (Auxílio transporte, Auxílio Moradia, Auxílio Refeição, Auxílio Permanência, etc.).

1.10 Os candidatos não podem possuir vínculo com outro programa acadêmico tais como PIBIC, PIVIC, extensão, iniciação tecnológica, iniciação à docência, estágio interno remunerado ou projeto financiado pela UFCG.

1.11 Discentes que participem do Programa de Educação Tutorial (PET), podem ser monitores desde que de maneira voluntária em um dos Programas.

1.12 O orientador acompanhará o desempenho mensal do monitor pelas atividades desenvolvidas, através do envio de um formulário digital.

2. DO CALENDÁRIO

EVENTO	DATA	RESPONSÁVEL
Inscrições de candidatos (SiM- UFCG)	15 a 20/11/2024	Estudante (via SiM) https://pre.ufcg.edu.br/pre
Homologação das inscrições (site da PRE)	21/11/2024	CPE/PRE
Recurso à homologação (cpe.pre@setor.ufcg.edu.br)	22/11/2024	Estudante
Homologação final das inscrições (site da PRE)	25/11/2024	CPE/PRE
Seleção	26/11/2024	Unidade Acadêmica
Divulgação dos resultados (com distribuição de bolsistas e voluntários)	28/11/2024	Unidade Acadêmica
Recurso ao Resultado (cpe.pre@setor.ufcg.edu.br)	02/12/2024	Estudante
Divulgação dos resultados finais (com distribuição de bolsistas e voluntários)	03/12/2024	Unidade Acadêmica
Vinculação dos orientadores no SiM-UFCG	04 a 05/12/2024	Monitores
Aceitação dos Monitores no SiM- UFCG	04 a 06/12/2024	Orientadores
1ª Chamada – Lista de espera - Vinculação dos orientadores no SiM-UFCG	07 a 09/11/2024	Unidade Acadêmica
Aceitação dos Monitores no SiM- UFCG	07 a 10/11/2024	Orientadores
Prazo final de preenchimento do Relatório	15/04/2025	Monitores
Prazo Final de avaliação do Relatório	16/04/2025	Orientadores

As informações sobre homologação das inscrições e resultado, serão divulgadas na página da PRE/UFCG: <https://portal.pre.ufcg.edu.br/editais-monitoria>

3. DAS BOLSAS

3.1 Os critérios utilizados para demandar a distribuição das bolsas de monitoria para o período 2024.2, estão descritos na Resolução N° 23/2021 (Art. 24), que regulamenta o Programa de Monitoria, devendo os Centros adotarem os mesmos critérios para distribuição de bolsas em suas Unidades Acadêmicas.

3.2 Para o Período de 2024.2 serão ofertadas **41 (quarenta e uma) bolsas para o CCJS/UFCG, sendo 12 para a Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis (UACC) e 29 para a Unidade Acadêmica de Direito (UAD).**

3.3 Após distribuídas as bolsas entre as disciplinas da Unidade Acadêmica, em consonância com o estabelecido na **Resolução CSE/UFMG Nº 07/2024**, e havendo bolsas remanescentes, estas poderão ser redistribuídas dentro da Unidade Acadêmica, para turmas com o mínimo de 07 alunos.

3.4 O pagamento das bolsas acontecerá de acordo com o que consta no item 6 do **Edital PRE Nº 65/2024**.

4. DAS DISCIPLINAS CONTEMPLADAS PARA O PROCESSO SELETIVO

As vagas disponíveis neste Edital estão condicionadas às demandas solicitadas pelos docentes a partir do Sistema de Inclusão de Monitores (SiM), para o período 2024.2, sendo distribuídas conforme o detalhamento das seções 4.1 e 4.2.

Cabe ressaltar que **não há mais a possibilidade do pedido de renovação de monitores**.

4.1 UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (UACC)

Nome da disciplina	Professor(a)	Vagas
Matemática Financeira	Allan Sarmiento Vieira Paulo Xavier Pamplona	01 bolsista + 05 voluntários
Métodos quantitativos	Allan Sarmiento Vieira	01 bolsista+ 01 voluntário
Pesquisa Operacional	Paulo Xavier Pamplona	01 bolsista + 02 voluntários
Administração de Pessoas I	Luma Michelly Soares Rodrigues Macri	01 bolsista+ 01 voluntário
Teoria Geral da Administração II	Luma Michelly Soares Rodrigues Macri	02 voluntários
Administração de reg. mat. e patrimoniais	Marcos Macri Oliveira	01 bolsista+ 03 voluntários
Administração de Produção II	Marcos Macri Oliveira	04 voluntários
Contabilidade Governamental	Ronaldo José Rego de Araújo	01 bolsista
Teoria da Contabilidade	Ronaldo José Rego de Araújo	01 bolsista
Auditoria Contábil	Samara Nóbrega de Oliveira Gonçalves	01 bolsista
Análise das demonstrações contábeis	Harlan de Azevedo Herculano	01 bolsista

Contabilidade Intermediária I	Fabiano Ferreira Batista	01 bolsista + 02 voluntários
Administração Financeira I	Flávio Lemenhe	01 bolsista+ 01 voluntário
Administração Financeira II	Flávio Lemenhe	02 voluntários
Metodologias e Técnicas de Pesquisa Científica	Hiponio Fortes	01 bolsista + 02 voluntários
Noções sobre gestão atuarial	Hiponio Fortes	03 voluntários

4.2 UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO (UAD)

Nome da disciplina	Professor(a)	Vagas
Direito do Trabalho II	Alexandre da Silva Oliveira	01 bolsista + 03 voluntários
Direito Empresarial I	André Gomes de Sousa Alves Iarley Pereira de Sousa	01 bolsista + 03 voluntários
Direito Empresarial III	André Gomes de Sousa Alves	01 bolsista
Direito Penal II	Tiago Medeiros Leite	01 bolsista + 05 voluntários
Direito Penal IV	Carla Rocha Pordeus	01 bolsista + 02 voluntários
Criminologia	Jônica Marques Coura Aragão	01 bolsista + 02 voluntários
Direito Constitucional I	Jacyara Farias Souza Marques	01 bolsista + 01 voluntário
Bioética e Biodireito	Emília Paranhos Marcelino	02 voluntários
Formação Humanística	Emília Paranhos Marcelino	02 voluntários
Metodologia da Pesquisa em Direito II	Emília Paranhos Marcelino	01 bolsista + 01 voluntário
Direito Romano	Iarley Pereira de Sousa	01 bolsista + 02 voluntários
Direito Financeiro	Giliard Cruz Targino	01 bolsista + 01 voluntário
Direito Tributário	Giliard Cruz Targino	01 bolsista + 01 voluntário
Direito Agrário	Giliard Cruz Targino Paulo Abrantes de Oliveira	01 bolsista + 03 voluntários
Direito Processual Penal II	Carla pedrosa Figueiredo Guerrison Araújo Andrade	01 bolsista + 03 voluntários
Direito Civil V	Maria do Carmo Dantas Pereira	01 bolsista + 03 voluntários
Direito Civil VII	Maria dos Remédios Barbosa Renata Maria Brasileiro Sobral	01 bolsista+ 02 voluntários
Direito Administrativo I	Maria Marques Moreira Vieira	01 bolsista + 01 voluntário
Direito Administrativo III	Renata Maria Brasileiro Sobral	01 bolsista
Política de Previdência Social	Renata Maria Brasileiro Sobral	01 bolsista
Movimentos Sociais	Nilma Angélica dos Santos	01 bolsista+ 02 voluntários
Questão social no Brasil	Nilma Angélica dos Santos	01 bolsista+ 02 voluntários
Serviço Social I	Nilma Angélica dos Santos	01 bolsista+ 02 voluntários

Política de Saúde no Brasil	Rafaella Guimarães Sitcovsky	01 bolsista
Seminário Temático I	Rafaella Guimarães Sitcovsky	01 bolsista
Política de Proteção à Criança e ao Adolescente	Juliana Silva de Oliveira	01 bolsista + 01 voluntário
Saúde Mental	Juliana Silva de Oliveira	01 bolsista + 01 voluntário
Política Social I	Leidiane Souza Oliveira	01 bolsista + 01 voluntário
Serviço Social III	Ingridy Lammonkelly Lima	01 bolsista + 01 voluntário
Influências Filosóficas no Serviço Social	Reginaldo Pereira França Júnior	01 bolsista
Trabalho e Sociabilidade	Reginaldo Pereira França Júnior	01 bolsista + 01 voluntário

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os demais requisitos de inscrição, da seleção e de classificação, das atribuições do monitor e do professor orientador, das atividades vedadas ao monitor, as condições de desligamento e substituição do programa, do contrato e da emissão dos certificados constam na **Resolução CSE/UFCG Nº 07/2024**.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Monitoria do Centro e Comissão de monitoria da UFCG, responsáveis pela Seleção de Monitores do Programa de Monitoria 2024.2.

Sousa, 14 de novembro de 2024.

Sabrina Correia Medeiros Cavalcanti
Assessora da Monitoria do CCJS